



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

PORTARIA nº 259/2024

De 16 de agosto de 2024

Concede progressão por desempenho funcional aos servidores

Ademilson Conrado, prefeito de Cerro Negro, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 19 da Lei Complementar 640/2014,

Resolve:

Art. 1º - Conceder progressão por desempenho funcional aos servidores, conforme prevê a Lei Complementar 640/2014 – art. 19 (tabela de vencimentos corresponderá a um acréscimo de 2% (dois por cento) no vencimento inicial do servidor) abaixo relacionados:

Mat.	Servidor	Período de avaliação	Classe /Ref	Classe /Ref	Nº prot.
1859	Arisson Nunes Kley	06/07/2021 a 05/07/2023	A-01	A-02	584/2024
1794	Daniele da Silva	09/11/2017 a 08/11/2019 09/11/2019 a 08/11/2021	A-02 A-03	A-03 A-04	625/2024
2316	Jossemir Cheles	12/08/2022 a 11/08/2024	A-01	A-02	555/2024
1458	Marcos A. Gil da Costa	06/07/2022 a 05/07/2024	A-06	A-07	504/2024
2216	Osvaldo de F. Rodrigues	05/07/2021 a 04/07/2023	A-01	A-02	802/2024
2224	Solange de Oliveira	05/07/2021 a 04/04/2023	A-01	A-02	622/2024

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 16 de julho de 2024.

Ademilson Conrado
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 16 de julho de 2024.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC
Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1AC6-6D17-74A5-0CA2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ADEMILSON CONRADO (CPF 025.XXX.XXX-31) em 20/08/2024 13:54:57 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cerronegro.1doc.com.br/verificacao/1AC6-6D17-74A5-0CA2>